

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição 909

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 8.741 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Concede bonificação aos contribuintes adimplentes com a Fazenda Municipal com referência ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aos contribuintes adimplentes com a Fazenda Municipal, no Imposto Predial e Territorial Urbano de 2024, além do previsto no Código Tributário Municipal, a título de bonificação, 5% (cinco por cento), válido para pagamento até o vencimento de cada parcela, com referência aos imóveis sobre os quais não haja nenhum débito proveniente do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços até a data da publicação desta Lei.

**Art. 2.º** Os contribuintes com débitos parcelados e em dia com o pagamento das respectivas parcelas também terão direito ao benefício constante do art. 1.º desta Lei.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 de dezembro de 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

**FÁBIO LEITE E FRANCO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**Decretos****DECRETO N.º 23.123 - DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e devidamente

autorizado pelo artigo 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.513/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação das seguintes verbas orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0825 - 510.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações  
42.000,00

Total da Unidade 42.000,00

Total da Suplementação 42.000,00

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0781 - 510.0000 - 3.1.90.04.01 - Contratação por Tempo Determinado 42.000,00

Total da Unidade 42.000,00

Total da Anulação 42.000,00

**Art. 3.º** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias, conforme as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de dezembro de 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2023 - REGISTRO DE****PREÇOS N.º 062/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.330/2023 -****PROCESSO DIGITAL N.º 14.736/2023**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por lote, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES



DE MASSA ASFÁLTICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei a Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- APA QUÍMICA COMÉRCIO DE ASFALTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME, para fornecer o item: 02;
- USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, para fornecer os itens: 1.1, 1.2;

GABINETE DO PREFEITO, 29 de novembro de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023 - REGISTRO DE**

**PREÇOS N.º 063/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.333/2023 -**

**PROCESSO DIGITAL Nº 14.824/2023**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EMULSÃO ASFÁLTICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, adjudica e homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, para fornecer os itens: 01, 03;
- ITEM DESERTO: 02;

GABINETE DO PREFEITO, 11 de dezembro de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

---